

L E I N. 9.942, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

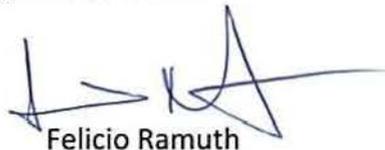
Denomina a atual Rua 39 como sendo Rua Moacir Frigi Filho, localizada no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, no município de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Moacir Frigi Filho a atual Rua 39, localizada no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, no município de São José dos Campos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 6 de junho de 2019.



Felício Ramuth

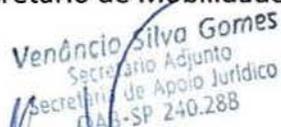
Prefeito



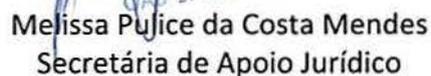
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Venâncio Silva Gomes
Secretário Adjunto
Secretaria de Apoio Jurídico
OAB-SP 240.288



Melissa Pujice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 144/2019, de autoria do Vereador Dilermando Dié de Alvarenga)